

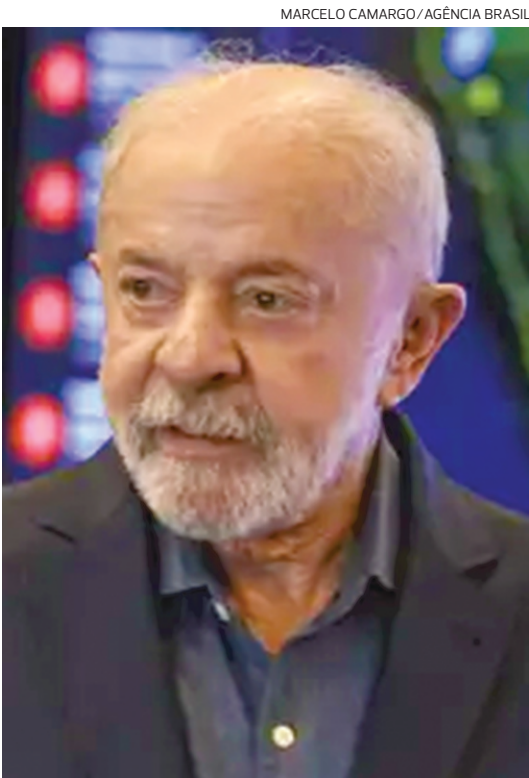
Flávio Bolsonaro e Lula voltam a empatar no 2º turno

DISPUTA ELEITORAL O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 47% das intenções de voto num cenário de segundo turno, enquanto o senador Flávio Bolsonaro (PL) registra 44%, segundo levantamento BTG/Nexus divulgado nesta segunda-feira (29). O resultado é um empate técnico, de acordo com a margem de erro do levantamento, que é de dois pontos percentuais, para cima ou para baixo. A pesquisa ouviu 2.009 eleitores com 16 anos ou mais entre os dias 26 e 28 de junho. O levantamento tem nível de confiança de 95%. O registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é BR-08521/2026. Lula aparece na frente de todos os demais

pré-candidatos nos cenários de segundo turno feitos no levantamento. Numa eventual disputa com o ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD), o petista registra 47% das intenções de voto, enquanto Caiado aparece com 39%. Num cenário com o ex-governador de Minas Gerais, Lula aparece com 48% das intenções de voto, enquanto Romeu Zema (Novo) registra 38%. Contra o pré-candidato do Missão, Renan Santos, o atual presidente fica com 48% das intenções de voto, enquanto Renan soma tem 36%. Votos em branco, nulo ou em nenhum dos pré-candidatos variam entre 8% e 15%, no levan-



Flávio aparece com 44% das intenções de votos



Presidente Lula está com 47%, segundo BTG/Nexus

tamento. Eleitores que disseram não saber em quem votarão ou que não responderam variam de 1% a 2%. No primeiro turno, Lula registra 42% das intenções de voto, seguido por Flávio Bolsonaro, com 34%. Na sequência aparece Caiado, com 5%, Renan Santos,

com 4%, e Zema, com 3%. O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa (DC) aparece com 2%. Brancos, nulos ou nenhum somam 5% e não souberam ou não responderam, 3%. A eleição brasileira neste ano vai acontecer no dia 4 de outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026.

A Pregoeira do Município de Sobradinho/BA torna público, e da ciência aos interessados, o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 019/2026, P.A nº. 074/2026, Menor Preço Global, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa para aquisição de piso tátil de sinalização (direcional e de alerta), confeccionado em material emborrachado (PVC/borracha), em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537, visando suprir as necessidades de acessibilidade das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho/BA. Data da sessão: 13/07/2026 às 10:00h, no endereço eletrônico: www.bl.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com Sobradinho-BA, 29 de junho de 2026. Thaciana Carla Silva Mangabeira Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER - BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 004/2025, de natureza temporária, firmado com a empresa: Domus Construtora LTDA - Nº CNPJ: Nº 60.667.370/0001-09; perfazendo um valor total de R\$ R\$ 2.675.347,03 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) Em 30 de junho de 2026 com prazo de vigência até 12(doze) meses. Termo De Compromisso Nº 995697/2025 OGU MCIDADES/CAIXA - Operação 1105044-48. Wagner-BA, 29 de Junho de 2026. Prefeitura Municipal de Wagner-Ba. Thiago Rocha Ladeia. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2026 Termo Aditivo de Valor nº. 001/2026 Número do Contrato: nº. 068/2026 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: Terra Forte Empreendimentos Ltda CNPJ nº 54.748.441/0001-03. Objeto: reprogramação do valor do Contrato nº 068/2026 de prestação de serviço de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do município de Teolândia-Ba nos povoados de boqueirão, alto alegre, são paulinho, burieta, novolândia, vila espírito santo, limoeiro, loteamento juventude, bairro josé teles e bairro centro. Convênio Conder nº 197/2026 - Processo nº 043.4125.2025.0002122-08, com o acréscimo de valor contratado no montante de R\$ 1.554,12 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) de acordo com o primeiro termo aditivo ao convenio 197/2026, passando o valor do contrato para R\$ 4.876.754,12 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Data da Assinatura: 30/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 O Município de Barra, Estado da Bahia, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo no perímetro urbano do Município de Barra/BA. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2026 – 09h00min LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2026 – 09h00min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/07/2026 – 09h00min LOCAL: Plataforma Eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC / Endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis: No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; No endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e <https://portaldatransparencia.barra.ba.gov.br/licitacoes/>; Reginaldo de Amaral Martins Agente de Contratação Barra/BA, 29 de junho de 2026.

ACADEMIA LUÍS EDUARDO S.A.
CNPJ nº: 35.587.951/0001-93 - NIRE: 29.300.038.661

Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Luís Eduardo S.A.**, localizada no município Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Avenida Barreiras, nº 841, Mimoso do Oeste, CEP 47850-000. ("Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, às 10:00 (dez horas) **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Google Meet" ("Plataforma Digital"), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (ii) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico "Investidores Evolve" investidores@academiaevolve.com.br, até 03 de julho de 2026; (c) No caso do item "b" acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e os número de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF") ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ"), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (3) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Luís Eduardo Magalhães/BA, 26 de junho de 2026. **Academia Luís Eduardo S.A.** Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

MAIORIA AFIRMA NÃO LEMBRAR O NOME DE NENHUM DEPUTADO

LEGISLATIVO A maioria dos eleitores brasileiros não consegue indicar o nome de ao menos um deputado federal ou senador atualmente no exercício do mandato no Congresso Nacional. É o que aponta levantamento realizado pelo instituto Datafolha. De acordo com a pesquisa, 75% dos entrevistados não conseguiram mencionar nenhum integrante do Senado, enquanto 68% não souberam citar um membro da Câmara dos Deputados. A pesquisa ouviu 2.004 pessoas com 16 anos ou mais em 139 cidades nos dias 17 e 18 de junho. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

MINISTRO DO STF VAI RECEBER DEFESA DE EX-PRESIDENTE

SAÚDE O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), vai receber no gabinete advogados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) hoje (30), às 13h30. No encontro, a defesa reforçará os argumentos pela permanência do cliente em prisão domiciliar, onde cumpre a pena de 27 anos e três meses decorrente da condenação no caso da trama antidemocrática. Moraes vai tomar a decisão somente depois de ouvir os advogados. O ministro determinou a transferência de Bolsonaro para a prisão domiciliar por questões humanitárias, diante do quadro grave de saúde do ex-presidente.

VERITAS HOLDINGS LTDA
CNPJ 60.646.637/0001-81
NIRE 29206661813

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 02 de junho de 2026, às 10h00min, na sede social localizada na Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Torre Empresarial Mundo Plaza, Sala 3305, Caminho das Árvores, Cidade de Salvador – Estado da Bahia, CEP: 41.820-020.

2. **PRESEÇA:** Compareceu à reunião, conforme registrado na Lista de Presença (Anexo I), Marcus Vinicius de Oliveira Neto, representando a totalidade do capital social, uma vez que é, pessoalmente, o titular de todas as quotas da sociedade.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu como presidente da assembleia, o Sr. **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, nascido em 24/07/1979, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA sob o número 39.392, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 02839659490/DETRAN-BA e no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o número 793.008.475-20, e-mail: marcus@consulengenharia.com.br, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, 192, apto. 1601, Graça, Município do Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40150-080. O Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Neto nomeou para secretariar a reunião, o Sr. **LEONARDO VALVERDE SUSART DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 03/01/1989, inscrito no CPF sob o nº 008.156.265-92, com endereço profissional na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Edif: Civil Towers, Torre Cirrus, Sala 603, Stiep, Salvador – Bahia. CEP 41.770-790, e-mail leonardosusart@ppf.adv.br.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

4.1. Redução do capital social da Sociedade, em razão do seu excesso em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; e

4.2. Adoção, pela administração da Sociedade, de todas as providências necessárias ao cumprimento da deliberação.

5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, constatando-se a presença de todos os sócios, deliberou-se por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o seguinte:

5.1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, que passará de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Em decorrência de tal redução, serão liquidadas 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil quotas) quotas do sócio.

O sócio define que, para fins de reembolso das quotas liquidadas, cada quota será avaliada conforme o seu valor nominal, portanto em R\$ 1,00 (um real).

O reembolso ao sócio deverá ser feito em parcela única, com vencimento em 120 (cento e vinte) dias contados da realização desta assembleia.

5.2. Autorizar que o sócio administrador da sociedade a adote todas as providências necessárias para a execução da deliberação do item 5.1 acima, incluindo a publicação da presente ata na forma do art. 1.084, §1º, do Código Civil.

6. **ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes em via única digital.

Salvador - Bahia, 02 de junho de 2026.

MESA

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

LEONARDO VALVERDE SUSART DOS SANTOS
SECRETÁRIO

ANEXO I

LISTA DE PRESEÇA

VERITAS HOLDINGS LTDA
CNPJ 60.646.637/0001-81
NIRE 29206661813

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 24/07/1979, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA sob o número 39.392, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 02839659490/DETRAN-BA e no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o número 793.008.475-20, e-mail: marcus@consulengenharia.com.br, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, 192, apto. 1601, Graça, Município do Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40150-080.

LEONARDO VALVERDE SUSART DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, nascido em 03/01/1989, inscrito no CPF sob o nº 008.156.265-92, com endereço profissional na Rua Arthur de Azevedo Machado, 001225, Edif: Civil Towers, Torre Cirrus, Sala 603, Stiep, Salvador – Bahia. CEP 41.770-790, e-mail leonardosusart@ppf.adv.br.

Salvador - Bahia, 02 de junho de 2026.

MESA

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

LEONARDO VALVERDE SUSART DOS SANTOS
SECRETÁRIO